



MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Auditoria Interna

**CURRÍCULO**

<b>Dados Pessoais</b>	
Foto 3x4	Nome: Brenno d'Aguiar de Souza
	Telefone: (61) 2024-6330 e 99573-1028
	E-mail: brenno.souza@iphan.gov.br

<b>Formação Acadêmica</b>	
<b>1.</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Graduação ( ) Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
Curso: Administração	
Instituição: Universidade de Brasília - Unb	
Ano de Conclusão: 2003	
<b>2.</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Graduação ( ) Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
Curso: Direito	
Instituição: Centro Universitário do Distrito Federal - UDF	
Ano de Conclusão: 2004	
<b>3.</b>	<input type="checkbox"/> Graduação ( ) Especialização <input checked="" type="checkbox"/> MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
Curso: MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública	
Instituição: Fundação Getúlio Vargas - FGV	
Ano de Conclusão: 2014	

<b>Outros cursos/capacitações</b>
Inglês: Stanton School of English, em Londres, Inglaterra (maio/2004–abril/2005) – alcance do nível 5, equivalente ao Cambridge First Certificate, Oxford Higher e A.R. E. L. S. Certificate. Casa Thomas Jefferson, em Brasília/DF – conclusão do curso completo (Thomas Prime – Inglês Avançado) em 2010. - Management Course - Curso de Gerenciamento de Negócios (fevereiro/2005), em Londres – Inglaterra, organizado pela The Mary Ward Centre;

- Business English (abril/2005) – Curso de Administração e Negociação, em Londres – Inglaterra, ministrado pela Stanton School of English;

- Participação em diversos seminários, congressos, palestras, cursos, oficinas, simpósios e outros eventos (2007-2022), dentre os quais: seminários internacionais jurídicos, Licitações e Contratos, PAD – Formação para Membros de Comissões, Termo de Execução Descentralizada – TED, Licitações Internacionais, Gestão de Riscos, COSO ICIF 2013, Fundamentos de Integridade Pública – Prevenindo a Corrupção, Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco; e outros.

*Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.*

<b>Atuação Profissional</b>	
<b>1.</b>	Órgão/Empresa: Controladoria-Geral da União (CGU)
Cargo: Auditor Federal de Finanças e Controle (AFC)	
Período (mês/ano): Maio/2007 até o presente momento.	
Principais Atividades: Atuando na Secretaria Federal de Controle - SFC. Atribuições: supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados sobre gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil, auditoria contábil e de programas; assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de Controle Interno; orientação e supervisão de auxiliares; análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial; interpretação da legislação econômico-fiscal, financeira, de pessoal e trabalhista; supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual da União e de acompanhamento e avaliação dos recursos alcançados pelos gestores públicos; modernização e informatização da administração financeira do Governo Federal; zelo pela integral fiscalização do patrimônio público; e andamento das representações e denúncias recebidas pela CGU, como objetivo de combater condutas e práticas referentes à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público.	
<b>2.</b>	Órgão/Empresa: Controladoria-Geral da União (CGU)
Cargo: Chefe de Divisão de Auditoria de Turismo (DAS 101.2) e Coordenador-Geral de Auditoria das Áreas de Turismo e de Esporte-Substituto (DAS 101.4).	
Período (mês/ano): Novembro/2012 a Maio/2015.	
Principais Atividades: Atuando em diversas ações de controle (auditorias e fiscalizações), no âmbito do Ministério do Turismo (MTur) e do Ministério do Esporte (ME), inclusive como coordenador de auditoria/fiscalização em diversas unidades dessas pastas, inclusive em relação às entidades indiretas vinculadas a esses órgãos.	
<b>3.</b>	Órgão/Empresa: Ministério do Turismo (MTur)
Cargo: Assessor Especial de Controle Interno (AECI) - (DAS 102.5); e Chefe de Assessoria de Controle Interno - (DAS 101.5).	
Período (mês/ano): Maio/2015 a Março/2017.	
Principais Atividades: Exercendo, dentre outras, as seguintes atribuições: assessoramento diretamente do Ministro de Estado nas áreas de controle, de risco, de transparência e de integridade da gestão; prestação de orientação técnica na elaboração e na revisão de normas internas e de manuais, com vistas à melhoria dos controles internos da gestão e da governança; interação com a unidade de auditoria interna da entidade vinculada ao Ministério, com vistas a subsidiar a supervisão ministerial, inclusive quanto ao planejamento e aos resultados dos trabalhos; auxílio na interlocução, sobre assuntos relacionados com ética, ouvidoria e correição, das unidades	

responsáveis no Ministério com os órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado; acompanhamento de processos de interesse do Ministério junto aos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado; acompanhamento da implementação das recomendações da CGU e das deliberações do TCU relacionadas ao Ministério, além do atendimento a outras demandas provenientes de órgãos externos; e apoio às ações de capacitação nas áreas de controle, de risco, de transparência e de integridade da gestão.

4. Órgão/Empresa: Controladoria-Geral da União (CGU)

Cargo: Chefe de Divisão da Área de Auditoria de Cultura (FCPE 101.2.)

Período (mês/ano): Agosto/2017 a Agosto/2018.

Principais Atividades:

Exercendo a função de coordenador de auditoria e supervisor de trabalhos em diversos setores e unidades/secretarias do Ministério da Cultura e do Esporte, bem como em relação a entidades indiretas dessas Pastas, como: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, Agência Nacional do Cinema - Ancine, Fundação Cultural dos Palmares - FCP e Instituto Brasileiro de Museus - Ibram.

5. Órgão/Empresa: Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur)

Cargo: Auditor-Chefe - (DAS 101.4); da Presidência Embratur

Período (mês/ano): Agosto/2018 a Dezembro/2019.

Principais Atividades:

Exercendo, dentre outras, as seguintes atribuições: examinar a conformidade legal dos atos de gestão; acompanhar e avaliar os programas de governo; verificar a regularidade nos controles internos e externos; prestar orientação ao presidente, aos diretores, titulares das demais unidades organizacionais e responsáveis por programas e ações desenvolvidas; promover inspeções regulares para verificar a execução física e financeira dos programas, projetos e atividades desenvolvidas e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo Presidente, analisar e avaliar a execução orçamentária; examinar e emitir parecer sobre a prestação anual de contas da entidade e tomada de contas especiais; examinar o relatório de gestão; apoiar e assessorar a gestão; contribuir para melhoria da gestão; acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo; atender e assessorar nas diligências dos órgãos de controle; realizar as atividades de supervisor e coordenador de auditoria em eventos/ações em que a Embratur participou, inclusive em diversos eventos internacionais, como os já realizados na Inglaterra, China, Alemanha, Chile e Rússia.

6. Órgão/Empresa: Ministério do Turismo (MTur)

Cargo: Chefe de Assessoria Especial de Controle Interno - (DAS 101.5.)

Período (mês/ano): Maio/2020 a Julho/2022

Principais Atividades:

Exercendo funções já referenciadas a respeito desse cargo, além de atuar com responsável pelo monitoramento e supervisão da gestão de riscos na Pasta Ministerial; pelo apoio da supervisão ministerial das entidades vinculadas do MTur; dentre outras atribuições. Ressaltando-se que, desde o dia 8 junho 2020, acumula-se todas as atividades inerentes ao cargo, tanto em relação à função "turismo", quanto em relação à função "cultura", considerando a publicação do Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, englobando-se assim atividades de controle interno atreladas as dez Secretarias, a oito entidades vinculadas e relacionadas, e a diversos órgãos colegiados afetos a essas funções.

7. Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - (Iphan)

Cargo: Auditor-Chefe; da Presidência do Iphan - (FCE 1.13.)

Período (mês/ano): Setembro/2022 até o presente momento.

Principais Atividades:

Exercendo, dentre outras, as seguintes atribuições: proceder ao controle interno, fiscalizar e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais do Iphan; assessorar a Diretoria Colegiada para o cumprimento dos objetivos institucionais do Iphan, prioritariamente na supervisão e no controle interno administrativo; realizar auditorias e emitir relatório sobre a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos, relativamente aos programas e às ações sob responsabilidade do Iphan; examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual do Iphan e sobre as tomadas de contas especiais; editar as normas e estabelecer as diretrizes da área de auditoria, em conjunto com as demais unidades do Iphan; acompanhar o atendimento às diligências e a implementação das recomendações dos órgãos e das unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU; e elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.

*Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de CCE/FCE.*



Documento assinado eletronicamente por **Brenno D'aguiar De Souza, Auditor Chefe**, em 07/11/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3963541** e o código CRC **C340EF3C**.